

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 178 de 10/09/1976

DECRETO Nº 2061/76
de 16 de agosto de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.525.933,27 (hum milhão quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

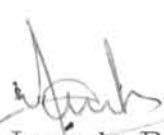
6.50	Saneamento e Obras Correlatas	
6.50-13764481.01	Extensão da Rede de Água e Esgoto e Galerias Pluviais com recursos Próprios	
6.50-4110	Obras Públicas	60.000,00
10.30	Encargos Diversos da Administração	
10.30-03070212.01	Despesas de Telefone e Telex	
10.30-3140	Encargos Diversos	600.000,00
10.30-03080302.02	Despesas de Exercícios Anteriores	
10.30-3150	Despesas de Exercícios Anteriores	865.933,27

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

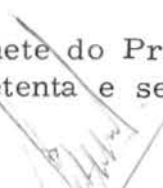
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão das Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	1.525.933,27

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de agosto de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezes seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete